

N.º 214/CD

Data: 20-11-2009

Assunto: **Recolha voluntária do medicamento Ben-U-Ron Xarope, paracetamol, 40mg/ml, lotes 301 A091; 303 A091; 304 A091; 305 A091; 306 A091; 307 A091; 308 A091; 309 A091; 310 A091; 311 A091; 312 A091; 313 A091; 314 A091; 315 A091; 301 C091; 302 C091; 303 C091; 304 C091; 305 C091; 306 C091; 307 C091; 308 C091; 309 C091; 310 C091; 311 C091; 312 C091; 313 C091; 314 C091; 315 C091; 316 C091.**

Para: Divulgação geral

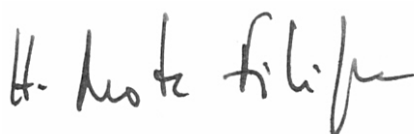
Contacto no INFARMED: Unidade de Inspeção - Dra Fernanda Ralha

Urgente

Comunica-se que a firma Neofarmacêutica SA está a proceder à recolha voluntária dos lotes 301 A091; 303 A091; 304 A091; 305 A091; 306 A091; 307 A091; 308 A091; 309 A091; 310 A091; 311 A091; 312 A091; 313 A091; 314 A091; 315 A091; 301 C091; 302 C091; 303 C091; 304 C091; 305 C091; 306 C091; 307 C091; 308 C091; 309 C091; 310 C091; 311 C091; 312 C091; 313 C091; 314 C091; 315 C091; 316 C091 do medicamento Ben-U-Ron Xarope, paracetamol, 40mg/ml, com o n.º de registo 8626507, em virtude de ter detectado uma alteração da tonalidade da cor respectiva, pelo que o Conselho Directivo do Infarmed, I.P. ordena a **suspensão imediata da comercialização do lote em causa.**

Mais se informa que a referida recolha se justifica por medida de precaução e zelo da saúde pública.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo